

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 170/2022 SÃO MIGUEL/ RN, 14 DE JUNHO DE 2022**

Decreto Suplementar Nº. 170/2022 São Miguel/ RN, 14 de junho de 2022.

Abre Crédito Especial através de Repasse FNS/Aquisição de Veículo tipo ambulância.

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 14/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 14 de junho de 2022.

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação					
Valor total Suplementado: R\$ 300.000,00					
Redução					
3 - Secretaria de Saúde					
	3008 - Fundo Municipal de Saúde				
		1.93 - Aquisição de Ambulâncias			
			1880 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100	R\$ 300.000,00
Total da Ação:					R\$ 300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 300.000,00

Valor total Reduzido: R\$ 300.000,00

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:929BAE95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2022. Edição 2812

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>